CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

***

REQUERIMENTO N. 2340/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando a colocação de uma placa de sinalização “proibido virar à esquerda”, na Rua Ezequiel Ferreira Rodovalho esquina com a Rua Vereador Adolfo Duarte, ambas localizadas no Bairro de Fátima.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista, as diversas reclamações de moradores da região, que flagraram vários motoristas virando à esquerda mesmo sem poder. O trecho citado dá acesso a obra recente realizada no final da Avenida Bahia com a Avenida Nicolau Dorázio. O local não possui a placa de proibição de virar a esquerda, motivos pelos quais faço tal solicitação, a fim de gerar mais segurança aos usuários do local.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 07 de agosto de 2024.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 07/08/2024

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Débora de Sousa Dau

Debora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/17314

